



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Caso “Remédio Santo”

Teve ontem início, na 3ª Vara Criminal de Lisboa o julgamento do processo vulgarmente designado por caso “Remédio Santo”.

No início da audiência os advogados dos arguidos solicitaram que o Tribunal lhes concedesse um prazo para reunirem com o Ministério Público a fim de exporem as suas ideias quanto à possibilidade de um acordo.

Os representantes Ministério Público acederam a ouvir as ideias da defesa, com a qual trocaram impressões e, a final, submeteram o resultado do encontro à apreciação da sua hierarquia.

A hierarquia do Ministério Público considera que o simbolismo do caso, as finalidades de política criminal envolvidas na sujeição dos arguidos a julgamento, bem assim como a circunstância de haver posições divergentes no seio desta magistratura quanto à questão dos acordos sobre a sentença, não aconselham que se acompanhe ou dê sequência a iniciativas que possam ser lidas como inscritas nessa lógica, até que se proceda a uma reflexão mais aprofundada sobre a matéria, que permita ao Ministério Público, no seu conjunto, assumir uma posição unitária.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2014

O Gabinete de Imprensa